

PORTARIA N.º 1.547, DE 22 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991 e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Geovânia Maria de Sousa Ramos Silva, contratada para prestar serviços gerais, referente ao período aquisitivo de direito de 1º.4.2004 a 31.3.2005.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º a 30 de abril de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de março de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente